

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

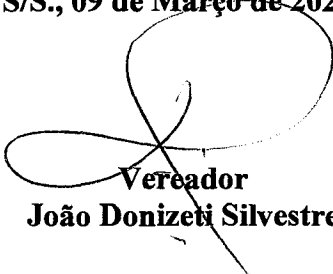
**E M E N D A N ° 01**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Dá nova redação ao artigo 2º do PL 454/2021:

"Art 2º A curadoria da FLAUS, será de responsabilidade dos Autores independentes do Município de Sorocaba".

S/S., 09 de Março de 2022.

  
Vereador  
João Donizeti Silvestre